

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.659/2023;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 07 de novembro de 2024, Ata nº 096/2024/CMDCA.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e suas alterações pela Lei Municipal nº 543, de 20 de dezembro de 2012 e suas alterações pela Lei Municipal nº 1.659 de 24 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), referente ao montante total de R\$ 132.817,62 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos). Esse valor foi dividido em duas parcelas iguais, cada uma no valor de R\$ 66.408,81 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos), sendo a primeira parcela paga em 27 de maio de 2024 e a segunda em 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Fica aprovada a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), eleitos por aclamação pelo plenário, para o mandato de 2024 a 2026, designando os seguintes membros para os respectivos cargos:

Presidente: Cristina Maria dos Santos **Vice-Presidente:** Luiz Ricardo de Souza **Primeiro Secretário:** Valdirene Souza Dias Silva **Segundo Secretário:** Érika Ribeiro da Silva **Primeiro Tesoureiro:** Mirely Karolina Balbino Moraes **Segundo Tesoureiro:** Eduarda Ribeiro da Silva

Os novos membros eleitos assumem as funções a partir da presente data, comprometendo-se com a execução das atividades e responsabilidades em conformidade com os objetivos e as diretrizes do CMDCA.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 07 de novembro de 2024

Cristina Maria dos Santos Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024.

ESPÉCIE: Seguro automotivo.

OBJETO: Contratação de seguro automotivo para 01 (um) ônibus rodoviário pertencente ao Município de Campos de Júlio – MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.817,45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Secretaria de Administração; Unidade: 1 – Departamento de Administração; Centro de Custo: 28 – Secretaria Municipal de Administração; Ficha: 64/2024; 3.3.90.39.69.00.

VIGÊNCIA: 12 meses (11/10/2024 a 11/10/2025).

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 106/2024, Pregão Eletrônico 38/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 / CONTRATADA.

NOTIFICAÇÃO 21

Campos de Júlio, 08 de novembro de 2024.

Ao Sr.

PÉRICLES COUTO ROCHA

STARK CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Quarenta e Dois, nº 21, São Gonçalo

PETROLINA – PE

NOTIFICAÇÃO 21

EMPREENDIMENTO: Reforma e ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscan Mazutti

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATADA: STARK CONSTRUÇÃO LTDA – Contrato N°230/2022

Prezado Sr. Péricles Couto Rocha,

Referente às Notificações anteriores e à última vistoria realizada na obra de reforma e ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscan Mazutti, destacamos a urgência na execução dos seguintes serviços, ainda pendentes de finalização:

Revestimento cerâmico na cozinha;

Piso tátil;

Pintura de pisos;

Coifa inox na cozinha;

Ausência de barras de apoio nos banheiros PCD;

Instalações do PSCIP (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico);

Anel de textura para corrimão;

Placa em braile para corrimão;

Placa em acrílico para portas;

Elétrica da quadra de esportes;

Aterramento das tomadas do refeitório.

Conforme já informado em notificações anteriores, a Prefeitura aguarda o cumprimento integral desses itens com a máxima brevidade, a fim de assegurar o encerramento da obra dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais.

Reforçamos que a ausência de providências no prazo estabelecido poderá resultar na aplicação das penalidades previstas no Contrato N° 230/2022. Solicitamos ainda que a STARK CONSTRUÇÃO LTDA mantenha esta administração informada sobre o andamento dos serviços e providencie atualizações periódicas até a conclusão total dos itens pendentes.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

Te|. (65) 3387-2800 Ramal 3500 | Ce|. (65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 045/2024

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 045/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de “**Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes em geral, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos**”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 26/11/2024, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o n° do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 08 de novembro de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria n° 26/2024

NOTIFICAÇÃO 14

Campos de Júlio – MT, 08 de novembro de 2024.

À

PÉRICLES COUTO ROCHA

CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PETROLINA LTDA

Rua da China, n° 23 B, Bairro Topázio

PETROLINA - PE

NOTIFICAÇÃO 14

EMPREENDIMENTO: Construção do Centro de Convivência dos Idosos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 179/2023

Prezado Senhor,

Em continuidade à Notificação 13 e considerando as pendências que persistem na obra do Centro de Convivência dos Idosos, conforme contrato n° 179/2023, reiteramos a necessidade de urgência na regularização dos itens listados anteriormente e informamos um novo ponto a ser ajustado:

Troca dos sifões de PVC por aço inox: Permanecem instalados sifões em PVC, embora o contrato exija o uso de aço inox. Solicitamos a substituição dos materiais conforme as especificações contratuais.

Revisão das caixas de descarga dos vasos sanitários: O funcionamento irregular das caixas de descarga persiste, o que exige a devida correção para garantir a operação adequada.

Correção das rachaduras: As rachaduras no revestimento cerâmico e no portal da porta da cozinha permanecem, comprometendo o acabamento final.

Limpeza da obra: O canteiro de obras continua com acúmulo de materiais descartados e sujeira, o que impede o andamento organizado dos trabalhos.

Além disso, verificamos que a piscina se encontra cheia, porém, sem o devido tratamento, o que tem causado acúmulo de lodo. Solicitamos que seja providenciado o tratamento necessário para manter a qualidade da água e preservar a estrutura.

Solicitamos também que os testes dos equipamentos instalados na obra sejam realizados, e que a equipe da Prefeitura seja informada previamente sobre a data e horário dos testes, para que possamos acompanhar e validar os resultados em conjunto.

Reforçamos que a não regularização desses itens poderá ensejar a aplicação de sanções contratuais, conforme previsto no contrato e na legislação aplicável.

Aguardamos sua resposta formal e colocamo-nos à disposição para uma reunião de acompanhamento, se necessário. A Prefeitura espera o cumprimento integral das especificações para a conclusão adequada desta obra.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

Te|. (65) 3387-2800 Ramal 3500

Cel|. (65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

NOTIFICAÇÃO 15

Campos de Júlio, 08 de novembro de 2024

CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA

CNPJ: 04.364.833/0001-92

Rua da China, N° 23B, Bairro Topázio

Petrolina - PE

NOTIFICAÇÃO 15

EMPREENDIMENTO: Construção do centro de eventos do CRAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATADA: CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA - Contrato N° 263/2023.

Prezado Sr. Péricles Couto Rocha,

Em continuidade às notificações anteriores e com referência à correção do acabamento do forro de gesso, informamos que, após a aplicação da nova demão de tinta, as divisórias entre as placas ainda permanecem visíveis, afetando o padrão estético do espaço. Solicitamos, portanto, que seja tomada uma medida definitiva para solucionar o problema, de forma a garantir a uniformidade do acabamento, sendo recomendada a reexecução do emassamento do forro, caso necessário.

Adicionalmente, solicitamos uma atualização sobre o andamento dos demais serviços ainda pendentes, especificamente sobre a instalação dos aparelhos de ar-condicionado e das portas, de acordo com as especificações contratuais.

Aguardamos uma resposta com o plano de ação detalhado para a conclusão dessas pendências e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

Te|. (65) 3387-2800 Ramal 3500

Cel|. (65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

ATA DE DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0004/2024

Aos (08) dias do mês de novembro de 2024, reuniram-se na Sala da Gerência de Administrativa e de Aquisições do Município de Campos de Júlio – MT, a partir das 14h 00min, os membros da Comissão de Processo Sancionatório, instaurado pelo Decreto n° 67/2024, de 04 de março de 2024, através de sua Presidente, Sra. Jessica Amann Froehlich, informa que a empresa JHM CONSTRUTORA EIRELI, identificada pelo CNPJ: n°